



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 90/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços Nº
90/2024. Potencia Som e Informática Ltda.
Artigo 84 da Lei Nº 14.133/21.

Processo de Origem: SEI 25.0.000084769-3

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº. 03.958.284/0001-11, sito na Rua Almirante Barroso, nº 684, Bairro: centro, São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89900-000, neste ato representada por Valdenir Pedrozo Aires, CPF nº. 031.190.479-37, doravante denominada **COMPROMITENTE**, com fundamento no disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata Registro de Preços nº 090/2024 renovada por 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2026, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Paragrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art.20, § 2º, do Decreto Municipal 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937

Assinado de forma digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2026.01.20 14:04:49 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
Potência Som e Informática Ltda